



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.085 DE 11 AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

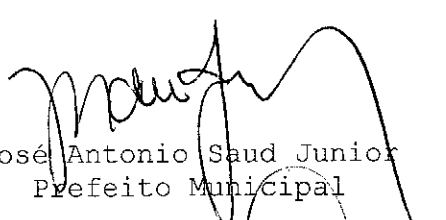
**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.658.597,50 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

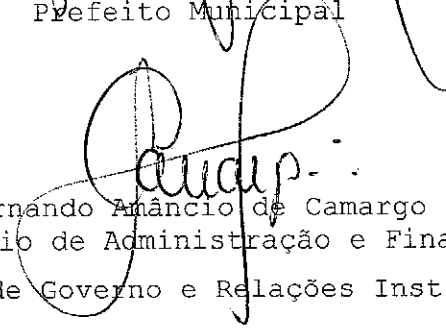
**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos do repasse Fundo a Fundo do Ministério da Saúde e excesso de arrecadação referente a recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde e emendas parlamentares Federais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 11 de Agosto de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
José Antonio Saud Junior  
Prefeito Municipal

  
Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 de Agosto de 2021.

  
Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

## Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 15085, de 11/08/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCAO	:									
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
10							SAUDE			
10.301							ATENCAO BASICA			
10.301		1010					ATENCAO BASICA			
10.301		1010.1002					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE			
			4				DESPESAS DE CAPITAL			
			4	4			INVESTIMENTOS			
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.045.000,00		
10.301		1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
						95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	200.687,50		
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302		1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H			
10.302		1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	412.910,00		
TOTAL GERAL								1.658.597,50		